



Publicado por afixação.
 na data 04/01/10

 ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 1.920/2010 – 04/01/10

**Abre Crédito Adicional Suplementar,
 dando outras providências**

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 483/2009 de 17/12/2009, publicada em 18/12/2009, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 416.800,00 (quatrocentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

02.01 – Gabinete da Prefeita	R\$	20.000,00
04.122.0002.2.003 – Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	20.000,00
06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	60.100,00
12.361.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.100,00
06.02 – FUNDEB	R\$	106.000,00
12.361.0006.2.021 – Manutenção do Transporte Escolar		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - FUNDAMENTAL		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	49.000,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	8.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - INFANTIL		
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$	17.000,00
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.....	R\$	147.500,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	18.900,00
449051 – Obras e Instalações	R\$	25.700,00
10.301.0008.2.025 – Bloco Atenção Básica		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	35.200,00
10.301.0008.2.026 – Bloco Assistência Farmacêutica		
339032 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	37.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

10.305.0008.2.028 – Bloco Vigilância em Saúde		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	30.600,00
08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS.....	R\$	7.000,00
08.242.0013.2.030 – Apoio aos Portadores de Deficiência		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	5.480,00
08.244.0010.2.032 – Desenvolvimento das Ações Sociais do Município		
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.520,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	70.000,00
15.451.0018.1.006 – Manutenção dos Prédios Públicos		
449061 – Aquisições de Imóveis	R\$	70.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	6.200,00
22.661.0021.2.042 – Incentivo a Indústria e Comércio		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS	R\$	416.800,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente e de acordo com o art. 8.º da Lei n.º 483/2009, conforme segue:

06.01 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	R\$	60.100,00
12.361.0006.2.014 – Manutenção do Ensino Fundamental		
449051 – Obras e Instalações	R\$	28.600,00
12.361.0006.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	500,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	500,00
12.365.0006.2.016 – Manutenção da Educação Infantil		
449051 – Obras e Instalações	R\$	30.000,00
06.02 – FUNDEB	R\$	106.000,00
12.361.0006.2.022 – Manutenção do FUNDEB – 40% - FUNDAMENTAL		
449051 – Obras e Instalações	R\$	57.000,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
12.365.0006.2.023 – Manutenção do FUNDEB – 40% - INFANTIL		
449051 – Obras e Instalações	R\$	19.000,00
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	R\$	147.500,00
10.301.0008.2.024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

339030 – Material de Consumo.....	R\$	65.800,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	71.700,00
<i>10.302.0009.2.027 – Bloco Média e Alta Complexidade</i>		
449051 – Obras e Instalações.....	R\$	10.000,00
09.01 – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.....	R\$	40.000,00
<i>20.606.0016.2.037 – Manutenção da Secretaria de Agricultura</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	20.000,00
<i>20.606.0016.2.038 – Incentivo a Agricultura Familiar</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	20.000,00
10.01 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	R\$	30.000,00
<i>26.782.0020.2.040 – Manutenção de Equipamentos e Veículos Rodoviários</i>		
449052 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
11.01 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	R\$	33.200,00
<i>04.122.0021.2.041 – Manutenção da Secret.de Desenv.Econômico e Turismo</i>		
339030 – Material de Consumo.....	R\$	27.000,00
<i>23.695.0022.2.043 – Fomento ao Turismo e Artesanato</i>		
339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	6.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO DE VERBAS	R\$	416.800,00

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 04 de janeiro de 2010.


SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal